

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	RADAMÉS MUNIR DA SILVA OLIVEIRA
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	PEDIDO DE ALTERAÇÃO NA LEI DE CIDADANIA PORTUGUESA
Texto da sua Petição:	Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Venho por meio deste, manifestar, e se pronunciar e solicitar alteração da Lei de nacionalidade para estrangeiros que falem português nativo. 1- Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril, introduziu alterações na Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro e prever que cidadão estrangeiro para ter direito a cidadania portuguesa deve ser portador de diploma que comprove o idioma Português e o tempo mínimo de 06 anos em território nacional para pedido de cidadania portuguesa. Percebe-se que o excesso de burocracia tem sido uma pedra de tropeço na vida dos cidadãos membros membros da CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e não acredito que o Estado Portugues por meio de sua Lei cultive em suas alienas e artigos diretrizes que dificultem a vida de seus filhos e descendentes estrangeiros. Conto com a compreensão e bom senso da Exma Sra nna apreciação do pedido pondo em pauta para discussão e votação. Segue a petição anexo para sua apreciação. Nos melhores dos cumprimentos,